ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3287 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: "DENOMINA DE RUDINEI BAERE DE DEUS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Denominar-se-á de **Rudinei Baere de Deus a UPA 24 HORAS** que será instalada na Emergência da Casa de Caridade Santa Rita.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 105/2019
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves